

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA TÉCNICO SOCIAL

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, tendo celebrado contrato com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO do TIPO MEI (Micro Empreendedor Individual) de Coordenador, Técnico Social e Técnico Agrícola, para **contratação imediata** e formação de cadastro reserva de até 5 (Cinco) selecionados por ordem classificatória, referente a prestação de serviços no “Projeto Agrovila Águas de Acauã” que consiste em um Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS com as famílias atingidas pela barragem de Acauã, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauã, em fase de implantação na área rural do município de Itatuba, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integra.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet;
- Ter disponibilidade para trabalho de 40 (quarenta) horas semanais presencial;
- Possuir experiência nas características das vagas indicadas;
- Possuir superior completo conforme especificação no quadro de vagas;
- Ter disponibilidade para viajar.

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES, LOTAÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

2.1 Chamamento Formação de Cadastro de Reserva

FUNÇÕES	Valor Mensal	Nº de Vagas	Especificação da Vaga
COORDENADOR	R\$ 1.700,00	1 vaga (Contratação Imediata) e 5 vagas (Cadastro Reserva)	O candidato deve possuir formação em alguma das áreas citadas: Serviço Social, Ciências Sociais, Pedagogia ou correlatos, com experiência comprovada em coordenação em trabalhos técnicos sociais.
TÉCNICOS SOCIAIS	R\$ 1.300,00	2 vagas (Contratação Imediata) e 5 vagas (Cadastro Reserva)	O candidato deve possuir formação em alguma das áreas citadas: Serviço Social,

			Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia, Geografia, História ou correlatos, com experiência em atuação comunitária e movimentos sociais e/ou economia solidária.
Técnico Agrícola	R\$ 1.300,00	1 vaga (Contratação Imediata) e 5 vagas (Cadastro Reserva)	O candidato deve possuir formação em alguma das áreas citadas: Educação Ambiental, Engenharia, técnico Agronomia, geografia ou correlatos, com experiência comprovada em agroecologia.

DADOS DA VAGA	
FUNÇÃO	COORDENADOR
CARACTERÍSTICAS	
• Articular, acompanhar e avaliar o Projeto de Trabalho Técnico Social de reassentamento das famílias na Agrovila Águas de Acauã; • Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos de sua respectiva equipe; • Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos; • Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; • Definir com a equipe os critérios de seleção das famílias beneficiadas; • Coordenar o processo, com a equipe, de transferência de território das famílias e referenciamento de rede de serviços básicos; • Organizar em conjunto com a equipe o diagnóstico de inclusão produtiva das famílias; • Articular parcerias, acompanhar e coordenar, em conjunto com a equipe, a realização de oficinas formativas e de educação patrimonial, além de assessorar a formalização da Associação de moradores e sua organização coletiva; • Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e das famílias reassentadas, em constante diálogo com o Movimento dos Atingidos por Barragem.	

DADOS DA VAGA	
FUNÇÃO	TÉCNICO SOCIAL
CARACTERÍSTICAS	
• Realizar a seleção e cadastramento das famílias beneficiárias; • Fomentar a organização das famílias para a gestão coletiva do reassentamento; • Organizar espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte das famílias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; • Realizar a transferência de território das famílias e referenciamento à rede de serviços básicos; • Garantir informações e acompanhamento sobre a provisão dos serviços públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços; e ainda, prestar orientações sobre o processo de mudança de endereço no CADÚNICO e do Programa Auxílio Brasil e também quanto à inclusão nas tarifas sociais; • Elaborar o diagnóstico de inclusão produtiva das famílias; • Articular e realizar oficinas formativas e de educação patrimonial, além de assessorar a formalização da Associação de moradores e sua organização coletiva; • Ofertar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações às famílias reassentadas quando necessário;	

DADOS DA VAGA	
FUNÇÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA
CARACTERÍSTICAS	
• Fomentar a organização das famílias para a gestão coletiva do reassentamento; • Organizar espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte das famílias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; • Elaborar o diagnóstico de inclusão produtiva das famílias; • Articular e realizar oficinas formativas e de educação patrimonial, além de assessorar a formalização da Associação de moradores e sua organização coletiva; • Prestar Assistência Técnica Rural Agroecológica para as famílias reassentadas; • Articular projetos para o desenvolvimento de empreendimentos rurais sustentáveis; • Assessorar as iniciativas produtivas, além da gestão dos empreendimentos associativos que venham a se formar.	

2.2 Do Período de Contratação

O período de contratação será pelos meses restantes ao do Projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecaorh@funetec.com

No assunto do e-mail: Número do Edital e vaga pretendida;

Só serão aceitos os currículos encaminhados até as 23:59h do dia **20/10/2022 a 23/10/2022;**

Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações;

Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecaorh@funetec.com

AValiação:

Será realizada em duas etapas sendo a primeira a análise curricular de caráter eliminatório no dia **25/10/2022.**

O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia **25/10/2022.**

A segunda etapa será entrevista de caráter classificatório no dia 26/10/2022

RESULTADO: 27/10/2022

Será publicada no site eletrônico <https://www.funetec.com/>

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão apresentar-se com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo;

- Ter a idade mínima de 18 anos;
- Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas;
- especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;
- Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste Edital;
- Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga;
- A inobservância do disposto acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;
- Cartão CNPJ de micro empreendedor individual (MEI).

6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório, será feita pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação.

Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados através do **Google Meet**.

- Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- Será avaliado conhecimentos, experiência, qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma, no site da FUNETEC/PB.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo terá validade de um ano, contado da data inicial do edital 001/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA TÉCNICO SOCIAL, publicado em 20/10/2022, podendo ser renovado por igual período.

8. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

- Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas citadas, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para o preenchimento de vaga, o contrato será por prazo determinado, podendo ser renovado por igual período.
- Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

9. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.

A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

10. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- Informar titulação que não atende às exigências do edital;
- Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- Não atender aos requisitos de avaliação;
- Não informar o **número do edital** e **nome da vaga pretendida no assunto do e-mail**;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as informações inerentes ao certame serão exclusivamente feitas através do edital. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 20 de Outubro de 2022.